

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a história do Dia do Radialista teve início em 1943, no primeiro Governo de Getúlio Vargas. O então Presidente sancionou uma lei em que fixava um piso salarial ou remuneração mínima para os profissionais da categoria. A data, 21 de setembro, passou a ser comemorada em alusão ao histórico decreto. Consta que a *Rádio Nacional* do Rio de Janeiro foi que realizou as primeiras comemorações para o Dia do Radialista, ainda na década de 40.

“Consta que, numa reunião realizada na Rádio Nacional, teria sido decidida a escolha da data do referido decreto-lei, 21 de setembro, como referência para se comemorar o Dia do Radialista. Na primeira comemoração, todas as emissoras do Rio de Janeiro silenciaram. Os profissionais foram à rua participar de uma gincana com corridas de calhambeques, e foi servido um churrasco na Quinta da Boa Vista”, informa a pesquisadora e professora de rádio-jornalismo Débora Lopez.

Em 2006, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva publicou a Lei nº 11.327, que institui 7 de novembro como a data de comemoração oficial do Dia do Radialista. A mudança aconteceu em decorrência de uma homenagem ao músico e radialista Ary Barroso.

Barroso nasceu no dia 7 de novembro de 1903 em Ubá, interior de Minas Gerais. Autor de sambas como *Aquarela do Brasil*, de 1939, foi um compositor que revolucionou a música brasileira. Sua paixão pelo rádio foi verificada principalmente na *Rádio Tupy*, na qual produziu e participou de vários programas e ainda foi locutor e cronista esportivo.

Mesmo com a mudança imposta pela lei de 2006, os radialistas utilizam ainda hoje as duas datas para comemorar, além do tradicional Dia do Rádio, 25 de setembro.

Confira logo abaixo o decreto que alterou o Dia do Radialista:
Lei nº 11.327, de 24 de julho de 2006 Institui o Dia do Radialista.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta, e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica instituído, no calendário das efemérides nacionais, o Dia do Radialista, a ser comemorado no dia 7 de novembro, data natalícia do compositor, músico e radialista Ary Barroso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de julho de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA